



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 882/23
DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de Rua “Margarida Pedroso Mascarenhas”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei especialmente, nos termos do *caput* do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Margarida Pedroso Mascarenhas, a rua do Bairro Cruz de Cedro, Município de Quadra, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia na Rua Miguel de Souza e tem seu termino no final da Rua.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PMQ, 06 DE MARÇO DE 2023


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos seis dias do mês de março de 2023.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO